



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, s/n - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23486.001417/2025-46

Interessado: Diretoria-Geral - Campus Caucaia

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 20/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE (PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DO IFCE - CAMPUS CAUCAIA)

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Caucaia, no uso das competências administrativas delegadas pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna pública a primeira retificação ao Edital nº 20/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE, referente ao Processo Seletivo para Concessão de Incentivo Financeiro para Capacitação de Servidores do Quadro do IFCE - Campus Caucaia.

Onde se lê:

9.2 O servidor contemplado fará jus ao benefício de incentivo financeiro a partir da data de publicação do presente Edital.

Leia-se:

9.2 O servidor contemplado fará jus ao benefício de incentivo financeiro a partir da data de publicação do presente Edital, **ou em data anterior, mediante análise da Diretoria-geral do *campus* Caucaia, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária para custeio de todos os servidores contemplados.**

Onde se lê:

11.5 A matrícula, parcelas ou mensalidades vencidas em data anterior ao de publicação deste edital serão de responsabilidade do beneficiário, não sendo objeto de incentivo financeiro pelo IFCE em nenhuma hipótese.

Leia-se:

11.5 A matrícula, parcelas ou mensalidades vencidas em data anterior ao de publicação deste edital serão de responsabilidade do beneficiário, não sendo objeto de incentivo financeiro pelo IFCE em nenhuma hipótese, **salvo disposição contida no item 9.2.**

(assinado eletronicamente)
JARBAS ROCHA MARTINS
Diretor-geral IFCE *campus* Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins, Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 18/06/2025, às 10:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7551725** e o código CRC **0DA7279D**.

23486.001417/2025-46

7551725v3